



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº 021/2026

**ÓRGÃO SOLICITANTE**

Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

**1. OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e suporte à realização de eventos, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, disponibilização de mão de obra e execução de serviços complementares, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Meleiro/SC, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Portaria Conjunta SGG/SEF nº 23/2026 e o processo SGPe nº SCC 5461/2026.

**1.1. Especificações e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					
01	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3 a 4 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura metálica galvanizada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	80	R\$ 2.850,00	R\$ 228.000,00
02	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 2,5 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura metálica galvanizada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
03	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 3 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 2,5 metros de altura em	un	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	seus pés de sustentação, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura metálica galvanizada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.				
04	Locação com montagem e desmontagem de lona cortina branca, nas dimensões de 10 m de largura x 3 m de altura, para fechamento lateral das pirâmides. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
05	Locação com montagem e desmontagem de lona cortina branca, nas dimensões 5 m de largura x 2,5 m de altura para fechamento lateral das pirâmides. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
06	Locação com montagem e desmontagem de lona cortina branca, nas dimensões 3 m de largura x 2,5 m de altura para fechamento lateral das pirâmides. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	606	R\$ 70,00	R\$ 42.420,00
07	Locação com montagem e desmontagem de Pavilhão Coberto, conforme necessidade do evento. Contendo as características abaixo relacionadas: Lona branca em Tela Poliéster com filme PVC, autoextinguível (não propaga o fogo). A estrutura de sustentação será em tubos de alumínio tipo Q-30 e Q-50 e o pé direito central de até 7 m. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m <sup>2</sup>	5000	R\$ 48,00	R\$ 240.000,00
08	Locação com montagem e desmontagem de palco ou passarela em estrutura metálica, piso em madeira e com regulagem de altura de 0,40 m a 1,20 m, acompanhado de escada de acesso. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m <sup>2</sup>	2500	R\$ 92,50	R\$ 231.250,00
09	Locação com montagem e desmontagem de grade de proteção, modelo intertraváveis, em estrutura metálica galvanizada com altura de 1,20 m. Para	m	3000	R\$ 32,50	R\$ 97.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.				
10	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, com 2,20 m de altura, engate universal e pés de sustentação. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
11	Locação com montagem e desmontagem de Barricada Metálica galvanizada de contenção do público, com 1,2 m de altura x 1,0 m de comprimento, engate universal e pés de sustentação. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
12	Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio tipo box truss Q-30 e Q-50 de torres compostas por treliças. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
13	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m <sup>2</sup>	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
14	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira tipo Deck, perfil de madeira tratada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m <sup>2</sup>	3000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
15	Locação e colocação de carpete para forração. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m <sup>2</sup>	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
16	Locação com montagem e desmontagem de estandes com 2,20 m de altura, paredes com painéis TS dupla face branco, com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com 01 lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande e porta conforme necessidade. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m <sup>2</sup>	2500	R\$ 141,75	R\$ 354.375,00
17	Locação com montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	400	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	de Bilheterias com guichês para atendimento e testeira no sistema octanorm em TS e Alumínio 2,20 m de altura. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.			300,00	120.000,00
18	Locação com montagem e desmontagem de balcão de atendimento em TS e alumínio 1 m de altura x 0,5 m de comprimento. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
19	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada com 6 degraus, corrimão e parapeito, conforme exigências e normas do Corpo de Bombeiro, com a devida manutenção. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	m	250	R\$ 500,00	R\$ 125.000,00
20	Mobiliário para camarim com no mínimo, ar condicionado que atenda o ambiente, carpete em todo interior ou tapete, 01 frigobar, 02 sofás de 3 lugares, 02 mesas com 4 cadeiras cada e arara para roupas. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
21	Locação de tampões de mesa para mínimo oito lugares em mdf na cor branca. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
22	Locação de mesa para 04 cadeiras em PVC na cor branca. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	2000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
23	Locação de cadeiras sem braços em PVC na cor branca. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	un	8000	R\$ 8,50	R\$ 68.000,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 2.276.645,00</b>
<b>LOTE 02 - BANHEIROS</b>					
24	Contratação de empresa para locação de banheiro químico comum individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões	Diária	300	R\$ 402,50	R\$ 120.750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.				
25	Contratação de empresa para locação de banheiro químico comum individual, portátil, PNE (Pessoas com necessidades especiais) usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	Diária	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
26	Locação de Pia Lavatório de Mãos, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrão. Com suporte papeleiro e saboneteira.	Diária	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 168.850,00</b>
<b>LOTE 03- GERADOR</b>					
27	Locação de Gerador de energia 260 KVA. – 220/380 watts, motor diesel, unidade geradora, quadro de comando completo, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, equipamento silenciado. Até 8 horas de utilização.	Diária	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
28	Gerador de energia 180 kva equipamento com 220/380v silenciado, motor diesel Estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo, tanque de combustível, equipamento silenciado.	Diária	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
29	Gerador de energia 180 kva – Standby equipamento 220/380v silenciado, motor diesel Estacionário, unidade geradora, Quadro de comando completo, Tanque de combustível,	Diária	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	Equipamento silenciado em Standby				
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>LOTE 04- SEGURANÇA</b>					
30	Contratação de seguranças, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada diurna e noturna, uniformizados, de empresa especializada no ramo credenciada junto a órgão competente. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	300	R\$ 382,50	R\$ 114.750,00
<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 114.750,00</b>
<b>LOTE 05 – LIMPEZA E STAFF</b>					
31	Contratação de Serventes de limpeza uniformizados e com equipamentos de proteção individual, devidamente identificados. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	250	R\$ 319,00	R\$ 79.750,00
32	Contratação de staff de apoio operacional, profissionais destinados a organização, recepção, orientação do público, controle de acesso, apoio logístico, apoio, a equipes técnicas, bem como auxilio na montagem, execução e desmontagem do evento, devidamente identificados. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	150	R\$ 284,00	R\$ 42.600,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$ 122.350,00</b>
<b>LOTE 06 - BRIGADISTA</b>					
33	Contratação de empresa especializada em combate a incêndio com brigadista para atuar em eventos. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	100	R\$ 425,00	R\$ 42.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

TOTAL LOTE 06				R\$ 42.500,00	
LOTE 07 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
34	<p>Serviços de sistema de sonorização porte dois - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização line array , composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked, 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tabletou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main power trifásico de 63 ampères por fase, Regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, Voltímetro, amperímetro transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada;</p> <p>Sidefill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 Amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos black Line.</p>	Diária	10	R\$ 21.465,68	R\$ 214.656,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

35	Serviços de sistema de iluminação porte dois - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 03 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts; 40 metros de q 30 em alumínio especial; 04 corner q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 Metros com manilhas e cintas; 02 Máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 3 pontos para eventuais eventos.	Diária	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
36	Sistema de sonorização porte um- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com Equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização line array, composto por 6 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou Acessórios para trabalhar em ground stacked, 6 nb caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks de Potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 Entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 Canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal De 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main power trifásico de 63 ampères por fase, Regulador de tensão, voltímetro E amperímetro; sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 10 Monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; side fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; main power trifásico de 125 ampères por	Diária	10	R\$ 17.174,01	R\$ 171.740,10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	fase, regulador de tensão, voltímetro, Amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com Multipinos black line.				
37	Sistema de iluminação porte um - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 10 refletores par led; 02 refletores elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio q 30; 01 máquina de fumaça para eventuais eventos.	Diária	10	R\$ 7.200,00	R\$ 72.000,00
38	Sonorização p.a o sistema de p.a. Deve estar 02 metros ao lado e 02 Metros a frente do palco, sendo totalmente independente do Palco, a house mix deve estar a 30 Metros do palco e no centro, a House mix deve ser coberta e a 30 Centímetros do chão, o uso de Telas na frente do p.a. só serão permitidas se forem ortofônicas O uso de torres delay é obrigatório sendo o recinto com Capacidade para mais de (8 mil) Pessoas sistemas de sub- grave (nunca serão aceitos no meio ou embaixo do palco) de preferência embaixo do fly p.a. p.a. compatível com o local do show, COM PRESSÃO SONORA DE 110 DB SPL (AWHEIGHTED) SEM DISTORÇÃO NA CONSOLE DE PA MIXER P.A. MIXER DIGITAL 56 canais midas pro series 2,6, pm5d-rh yamaha, digi design, soundcraft vi3000/6000, digico sd8 periféricos p.a. 01 - mic. Sm 58 0 cd player 01- analisador spectrum01 - sistema de intercom p.a e monitor indispensável importante: todo sistema de energia é de total responsabilidade da empresa de som e deve ser (aterrado) e estabilizado para garantir o bom desempenho sem preocupações 1 (um) gerador de 250 kva para todo equipamento rider técnico de áudio 1 (um) (gerador exclusivo para todo o equipamento de áudio) monitor 01 - sistema de side fill stereo processado 02 -	Diária	10	R\$ 49.338,70	R\$ 493.387,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	monitores para bateria (eaw Sm400, eaw 222, turbo sound 330, d&b m2 , clair 12am, meyer 212) 03 - microfones s/fio (ulxp4, u2, u4, ur4) sm58/beta 58 ou sistema sennheiser08 - extensões de Energia 117 volts20 - pedestais 04 - clamp lp cabos xlr e microfones, direct box segue rider input list todos os itens são da locadora contratada mixer monitor mixer digital 56 x 24 x 2 midas pro series 2,6 pm5drh yamaha, soundcraft vi 3000/6000, digico sd8 back line01 bateria completa yamaha stage custom ou pearl ou dw07 estantes de prato. Serviço de Iluminação 60 par led rgbw 48 moving led ll aura 24 elypso 16 q7 02 par 64 single foco 1 12 par 64 foco 5 2 varas) 06 brutt 10 strobo led 02 máquinas de fumaça, 02 Canhões seguidor 06 vias dmx para house mix 60 moving light beam 15r, 01 mesa grandma3 light box trux q50, 1 gride de box medindo: 10 de frente 09 m de fundo.				
39	Locação de 1 barra de led ipixel com 48 canais cada outdoor ip65 de 300w controlável dmx artnet cabeamento para até 1000 metros cabos e acessórios e operador técnico. Locação de 1 par led outdoor ip65 de 5w com cabeamento e operador técnico. Sistema de Manpower de 48 canais com camlock 450 2300 metros de cabos de ac/dmx com aterramento 40y de ac 220/1000cv aterrados com operador técnico.	Diária	10	R\$ 136,26	R\$ 1.362,60
40	Locação de 1 par led outdoor ip65 de 5w com cabeamento e operador técnico. Sistema de manpower de 48 canais com Camlock 450 2300 metros de cabos de ac/dmx com aterramento 40y de ac 220/1000cv aterrados com operador técnico.	Diária	10	R\$ 318,58	R\$ 3.185,80
41	Locação de 1 moving light 330bsw, 2 torres de alumínio medindo 4x2x2 em q30 linha estaiadas com domos para chuva e operador técnico.	Diária	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
42	Organização de projeto de iluminação execução e programação em consoles de iluminação de 8000 até 250.000 parâmetros para eventos especiais conforme necessidade.	Diária	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

43	Locação de 1 microfone head set pro com antenas e amplificador de sinal	Diária	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
44	Montagem e desmontagem de Sistema de sonorização delay.	Diária	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
45	Sistema de sonorização e iluminação para evento de grande porte até 5000 pessoas: console digital digico sd8 para P.a, console digital yamaha cl5 para monitor, p.a compatível ao local com 32 caixas line array d&b q1, 12 caixas sub cardioide. Sistema de monitor com 12 Monitores jbl, 4 caixas cbt 100, 1 sub jbl dedicado para bateria e 4 sistemas in-ear psm ou raider técnico. Microfonação com 3 ur e 6 bastões, 20 microfones dpa, 10 microfones para percussão, 8 microfones para bateria e 16 direct boxes. Acompanhamento de 1 acrílico para bateria com 5 peças, multicabo de 56 vias e 10 praticáveis de alumínio (2x1m). Controladora ma light 3, 36 canais de dimmer, 48 canais de pro power, 12 lâmpadas par, 48 lâmpadas led rgbw, 6 mini brutti, 2 máquinas de fumaça com Ventiladores e moving lights (14 spot cmj 800w led, 12 wash led 19x10w e 16 10r bsw) ou raider técnico. Grid em q50 (12x10m) com 3 linhas e 6 talhas para fixação dos equipamentos. Entende-se por evento o período correspondente de 5 (cinco) dias de duração do evento.	Diária	10	R\$ 37.711,13	R\$ 377.111,30
46	Sistema de sonorização, com técnico responsável para operacionalização de Equipamento composto de: 01 notebooks, 01 mesas de som com 08 canais, 01 processadores de efeitos, 01 equalizadores de 31 bandas, 04 caixas de som ativa 500w em pedestais, 02 microfones Dinâmicos para voz, 02 microfones sem fio para voz, 01 púlpitos, 04 pedestais tipo girafa, cabeamento e conexões Necessárias para ligação dos equipamentos para apresentações diversas.	Diária	10	R\$ 4.380,20	R\$ 43.802,00
47	Locação de painel de led por Metro quadrado, painel de led Outdoor p5 valor por metro	M²/Diária	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	Quadrado, computador para Reproduzir vídeos 4k, Processadora de vídeo 4k, 1 Operador técnico de vídeo.				
48	Serviço de locação de sistema de Reprodução de imagens aleatórias com resolução entre 0.2 a 1.3 mm com tamanho entre de 2000mm x 600mm slim com touch e acabamento a ser aprovado pela contratante, integrado de processamento remoto de longo Alcance com compatibilidade Gprs/umts/lte, alimentado com Entrada variável de energia Entre 12v ou 110/220 aterrado Conforme a nbr 5410, memória Interna compartilhada de alta Eficiência, com tela capacitiva de Touch screen, dispositivo de Gerenciamento composto de um i5 Ou superior, 8 gigabyte de Memória de acesso randômico e 256 gigabytes de unidade de Estado sólido, possibilidade de inclusão de software e firmware Conforme necessidade até 4 Unidades.	Diária	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
49	Locação mini trio elétrico som -25 mil watts de som dividido Frente ,fundo e nas laterais Direita e esquerda, sendo no Total 8 caixas de graves e 12 Caixas de médio, 02 módulos de 8 Mil watts classe ab; 04 módulos De 4mil watts classe ab; 02 Módulos de 2 milwatts classe ab;Processador digital; 01 console Digital com no mínimo 32 canais; Sistema de link para console tipo Aes50 e conector); um aparelho Tablet com aplicativo atualizado Da console para disponibilizar a Um técnico; backline; 02 Microfones sem; 14 cabos com Conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos Tipo spot contendo dois autofalantes de 12" e um driver de Titâneo cada; 02 módulos de 4.000watts rms por canal para Monitores; corpo de bateria Completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 Microfones com fio sm58; 12 Pedestais girafa. Watts; ILUMINAÇÃO: 06 moving beam com lampada 5r; 08 moving beam led; 08 Par led 3 watts; 02 mini brut com No mínimo 4 lampadas cada. Gerador:	Diária	10	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	mínimo 40 kva emFuncionamento; palco; coberto Medindo 4x4 em sua base				
50	<p>Caminhão palco - locação de palco profissional com tamanho mínimo de 4,20 metros de altura por 7 metros de profundidade, com 11 metros de comprimentos, e escada de acesso. O palco deverá conter ainda, 60 metros De treliça adequada dentro e fora para montagem de iluminação e abas de pa line Array. Incluída a instalação de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência. A empresa contratada deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica - art,conforme determina a legislação em vigor.4 talhas de no mínimo 2 toneladas; potência; caixas line array por lado; 08 caixas de sub woofer por lado; 08 retornos</p> <p>Tipo spot contendo dois auto falantes de 12"e um driver de titânio cada; 04 módulos de 4.000 watts rms por canal para monitores; 02 consoles digitais como no mínimo 32 canais cada;sistema de multi-cabo de 50 metros com no mínimo 42 canais splitados; um aparelho tablete Com aplicação atualizado da console para disponibilizar a 02 técnico; 01 corpo de bateria completa; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para guitarra; 16 Microfones com fio sm58; 02 microfones sem fio shure beta 58 ou snnheiser ew135 g3; 24 cabos com conectores xlr para Microfones; 12 cabos p para instrumentos; 08 direct box ativos; um palco de,20x2,20 para bateria; 16 pedestais girafa. Iluminação: movinam com lâmpada 5r; 08 moving beam led; 16 par led 5r; 08 moving beam led; 16 par led 3 watts; 4 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas cada; 04 refletor set light com 1000 watts cada, dois pontos delay, painel de led; p10 de alta resolução medindo 5x2.</p>	Diária	10	R\$ 13.482,60	R\$ 134.826,00
51	Trio elétrico médio porte – 1 Palco caminhão, trio elétrico Truck ou carreta-prancha, com palco medindo 8x4. Equipamento Composto por 8 caixas md	Diária	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

	(1x15, 1x10, 1x3), 3 racks de potência (10.000 w), 1 processador digital, 1 Mesa digital de 32 canais, 4 Retornos md (2x12, 1x3), 1 gerador De 60 kva, 1 gerador de 60 kva Stand-by, 20 metros de q30, 4 Cubos de 5 faces, 1 motorista e 1 Técnico de som.				
52	Trio elétrico de médio porte – 2 Palcos caminhão, trio elétrico Truck ou carreta dois andares com 2 palcos, com um palco medindo 14x2,5m e outro palco medindo 8x2,5m com escadas e guarda corpos conforme norma dos bombeiros. Equipamento Composto por 8 caixas md (1x15, 1x10, 1x3), 3 racks de potência (10.000 w), 1 processador digital, 1 Mesa digital de 32 canais, 4 Retornos md (2x12, 1x3), 1 gerador De 60 kva, 1 gerador de 60 kva Stand-by, 20 metros de q30, 4 Cubos de 5 faces, 1 motorista e 1 Técnico de som.	Diária	10	R\$ 31.000,00	R\$ 310.000,00
53	Treliças de alumínio, por eventoi, peças de 1 metro	Diária	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL LOTE 07</b>					<b>R\$ 2.485.871,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.410.966,60</b>

## **1.2. Requisitos da contratação**

### **1.2.1. Requisitos Gerais (Aplicáveis a todos os lotes)**

- Cumprimento integral das especificações constantes no Termo de Referência;
- Observância das normas técnicas aplicáveis e da legislação vigente;
- Responsabilidade integral pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Disponibilidade para atendimento conforme cronograma de cada evento, que ocorrerá mediante **Solicitação de Fornecimento**, com indicação de local, datas, layout e condições de acesso;
- Atendimento às normas de segurança e prevenção de acidentes, **incluindo fornecimento e uso obrigatório de EPIs pela equipe**, sinalização e isolamento das áreas de montagem/desmontagem/operação, e observância das exigências do local e dos **órgãos competentes (incluindo PPCI/Corpo de Bombeiros, quando aplicável)**;
- **Os preços unitários registrados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos** necessários ao perfeito cumprimento do objeto (ex.: mobilização, transporte, carga/descarga, montagem, desmontagem, operação, mão de obra, equipamentos, consumíveis, tributos, seguros e demais encargos), **não sendo admitida cobrança adicional** além do previsto na Ata e na respectiva Solicitação de Fornecimento.

### **1.2.2. Requisitos Técnicos – Lote 01 (Estruturas)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

- Estruturas metálicas galvanizadas ou em alumínio estrutural;
- Lonas em PVC impermeável e antichama, com apresentação de laudo/certificação das lonas antichama quando exigido pelo PPCI/Corpo de Bombeiros e/ou quando solicitado pela fiscalização;
- Fixação adequada ao solo, com sistemas de ancoragem compatíveis;
- Resistência a ventos conforme normas técnicas aplicáveis;
- Emissão de ART ou RRT por profissional habilitado (**para montagem/instalação das estruturas do lote e deve ser apresentada antes do início do evento**);
- Instalação nivelada e com garantia de estabilidade estrutural.

**1.2.3. Requisitos Técnicos – Lote 02 (Banheiros Químicos)**

- Fornecimento de unidades em boas condições de uso e higiene;
- Manutenção e limpeza conforme periodicidade necessária durante o evento (**a contratada deverá manter as unidades em condições de uso durante todo o período do evento**);
- A destinação final dos efluentes/resíduos provenientes dos banheiros químicos deverá ser realizada de forma ambientalmente adequada, por empresa/prestador devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, devendo a CONTRATADA apresentar os comprovantes de coleta/transporte/destinação (quando aplicável), sempre que solicitado pela fiscalização
- Disponibilização de unidades adaptadas quando exigido.

**1.2.4. Requisitos Técnicos – Lote 03 (Gerador)**

- Equipamento em perfeito estado de funcionamento;
- Gerador de energia elétrica com potência nominal de 260 kVA (220/380 V), motor diesel, unidade geradora e quadro de comando completo, equipamento silenciado, conforme especificação do item do Lote 03;
- Disponibilização de operador qualificado durante todo o período de utilização, bem como fornecimento de combustível e cabos elétricos para ligação, necessários à operação, observada a utilização de até 08 (oito) horas por diária (quando aplicável), conforme Solicitação de Fornecimento;
- Instalação segura, com aterramento e proteção adequada, atendendo às exigências técnicas e de segurança aplicáveis no local, inclusive condições eventualmente previstas no PPCI/Corpo de Bombeiros (quando houver), e às orientações da fiscalização.

**1.2.5. Requisitos Técnicos – Lote 04 (Segurança)**

- Profissionais uniformizados;
- Atendimento à legislação aplicável à atividade;
- Escala compatível com o porte do evento.



#### **1.2.6. Requisitos Técnicos – Lote 05 (Limpeza e Staff)**

- Equipe devidamente identificada;
- Utilização de EPIs adequados;
- Manutenção da limpeza antes, durante e após o evento.

#### **1.2.7. Requisitos Técnicos – Lote 06 (Brigadistas)**

- Profissionais capacitados conforme normas do Corpo de Bombeiros;
- Disponibilidade durante todo o período do evento;
- Atuação preventiva e emergencial.

#### **1.2.8. Requisitos Técnicos – Lote 07 (Sonorização)**

- Disponibilização de sistema de sonorização compatível com o porte do evento;
- Equipamentos em bom estado de conservação e pleno funcionamento;
- Realização de montagem, testes e operação técnica durante todo o evento;
- Disponibilidade de equipe técnica capacitada para operação dos equipamentos;
- Execução da desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento;
- Transporte, instalação e operação sob responsabilidade da contratada;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;

#### **1.2.9. Prazo**

- Entregas parceladas, mediante Solicitação de Fornecimento, em até 05 (cinco) dias úteis, devendo a montagem estar concluída, no mínimo, 04 (quatro) dias antes do início do evento. A Solicitação de Fornecimento será emitida com antecedência suficiente para compatibilizar os prazos.
- Disponibilidade para ajustes técnicos quando necessário;
- Desmontagem em até 48 horas após o encerramento.

#### **1.2.10. Responsabilidades da Contratada**

- Transporte dos equipamentos e estruturas;
- Montagem e desmontagem;
- Manutenção preventiva durante o evento;
- Substituição imediata em caso de avaria;
- Disponibilização de equipe técnica durante todo o período de execução.

### **1.3. Relação entre a demanda e a quantidade**

#### **Método de estimativa das quantidades**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

A estimativa das quantidades foi definida com base em critérios objetivos e dados históricos, considerando:

- a) Histórico de contratações e quantitativos utilizados em eventos anteriores promovidos pelo Município, especialmente no exercício de 2024;
- b) Número médio de expositores e participantes nos eventos institucionais e festivos;
- c) Dimensão física dos espaços públicos utilizados, incluindo o Parque do Arroz e demais locais de realização de eventos;
- d) Exigências constantes no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI);
- e) Necessidade de estruturação de áreas específicas, tais como praça de alimentação, espaços institucionais, áreas administrativas, áreas técnicas e de apoio;
- f) Previsão de eventos culturais, esportivos, institucionais e comemorativos ao longo do exercício.

**Aplicação do método à presente contratação (SRP)**

Para fins de estimativa anual no âmbito do Sistema de Registro de Preços, foram considerados:

- Média histórica de aproximadamente 50 expositores em eventos de maior porte;
- Ampliação da área coberta destinada à praça de alimentação;
- Estruturação de espaço institucional e áreas de apoio administrativo;
- Necessidade de estruturas variáveis conforme o porte de cada evento;
- Demandas recorrentes de banheiros químicos, geradores, segurança, limpeza e brigadistas;

Ressalta-se que os quantitativos estimados representam projeção anual máxima para fins de registro de preços, não implicando obrigatoriedade de contratação integral, podendo a Administração demandar quantitativos inferiores conforme a efetiva necessidade durante a vigência da ata.

**1.4. Estimativa de preços**

**1.4.1. Metodologia e fontes de referência**

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, conforme dispõe o art. 23, §1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se, de forma combinada:

**a) Contratações similares homologadas por outros entes públicos**, conforme termos anexos dos Municípios de Ibicaré/SC, Vargem/SC e Morro Grande/SC, Urussanga/SC.

**b) Pesquisa direta com fornecedores do ramo**, mediante orçamentos formais apresentados pelas seguintes empresas:

- TODAH EVENTOS
- TOP TENDAS SUL
- ATRAÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

- FASE EVENTOS
- IDEAL OPPOSITE

Para cada item, adotou-se como referência a **mediana dos valores unitários obtidos**, por representar medida mais adequada frente a eventuais distorções ou dispersões de preços no mercado, conforme demonstrado na Tabela Comparativa de Valores (Anexo I).

**Obs.:** No que se refere ao item 050, registra-se que foram obtidas apenas duas pesquisas de mercado, em razão da comprovada dificuldade de identificação de fornecedores que disponibilizem o objeto em questão, circunstância devidamente verificada durante a fase de instrução processual.

Destaca-se que a composição do preço estimado observou os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que a pesquisa de preços deve ser realizada com base em parâmetros diversos, tais como contratações similares, bancos de preços públicos, dados de mercado ou cotações com fornecedores, não havendo exigência de número mínimo fixo de orçamentos.

Ressalta-se, ainda, que, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas, a ausência de múltiplas cotações, por si só, não caracteriza irregularidade, desde que a pesquisa de preços seja idônea, devidamente justificada e compatível com os valores praticados no mercado, atendendo à sua finalidade.

Ademais, considerando que o presente procedimento será realizado por meio de pregão eletrônico, modalidade que amplia a competitividade e possibilita a participação de fornecedores de diferentes localidades, entende-se que os valores obtidos servirão como referência inicial, sendo naturalmente ajustados pela dinâmica concorrencial do certame.

Por fim, considerando a quantidade significativa de itens que compõem o processo, a busca por novas cotações para o referido item mostrar-se-ia desproporcional sob o ponto de vista da eficiência administrativa, podendo acarretar atraso injustificado, sem garantia de obtenção de novos referenciais de preço.

Dessa forma, conclui-se que os valores obtidos são suficientes para subsidiar a estimativa de preços, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, não havendo prejuízo à competitividade nem à adequada formação do preço de referência.

#### **1.4.2. Equalização de unidades e comparabilidade das referências**

Para equalização das referências utilizadas na composição da estimativa, os valores obtidos em contratações similares e orçamentos diretos foram convertidos para a unidade padrão adotada nesta contratação (UN, m<sup>2</sup>, diária ou turno), a fim de permitir comparação homogênea e tecnicamente adequada entre os preços pesquisados.

Nos casos em que os valores estavam expressos de forma global ou vinculados a quantitativos múltiplos, procedeu-se à conversão proporcional para obtenção do valor unitário correspondente.

Especificamente quanto ao item **Gerador de Energia**, verificou-se que, em uma das homologações analisadas (Município de Ibicaré/SC), o valor adjudicado correspondia ao fornecimento de 04



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

(quatro) unidades. Assim, para obtenção do valor unitário comparável, o valor total homologado foi dividido pelo respectivo quantitativo, obtendo-se o preço unitário utilizado para fins de cálculo da mediana.

De igual forma, itens cotados por valor global vinculado a determinada metragem (como pavilhões e estruturas) foram convertidos para R\$/m<sup>2</sup>, quando necessário, mediante divisão do valor total pela área correspondente.

Ressalta-se que as homologações utilizadas como parâmetro referem-se a **itens similares**, ainda que não idênticos em todos os aspectos técnicos, considerando tratar-se de contratações para eventos públicos com escopos equivalentes de locação, montagem, desmontagem e operação.

Observa-se que as referências apresentam variações de escopo (tais como inclusão ou não de acessórios, equipamentos complementares ou períodos distintos de utilização). Tendo em vista tais variações e a impossibilidade de perfeita identidade entre os objetos comparados, adotou-se a **mediana dos valores unitários obtidos**, por representar medida estatística mais adequada para mitigar eventuais distorções e assegurar maior fidedignidade à estimativa de preços.

Dessa forma, a metodologia empregada buscou garantir razoabilidade, proporcionalidade e aderência aos preços praticados no mercado.

#### **1.4.3. Síntese do valor estimado**

Com base na aplicação da mediana dos valores unitários constantes na Tabela Comparativa (Anexo I), o valor global estimado da contratação é de:

**R\$ 5.410.966,60 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

Distribuído da seguinte forma:

- a) Lote 01 – Estruturas: R\$ 2.276.645,00
- b) Lote 02 – Banheiros: R\$ 168.850,00
- c) Lote 03 – Gerador: R\$ 200.000,00
- d) Lote 04 – Segurança: R\$ 114.750,00
- e) Lote 05 – Limpeza e Staff: R\$ 122.350,00
- f) Lote 06 – Brigadista: R\$ 42.500,00
- g) Lote 07 – Sonorização e iluminação: R\$ 2.485.871,60

#### **1.5. Da natureza do objeto**

( ) Se enquadra como sendo bem de luxo.

( x ) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Meleiro/SC realiza, ao longo do exercício, diversos eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, turísticos e comemorativos, promovidos pelas diferentes Secretarias Municipais.

Tais eventos demandam infraestrutura adequada e serviços especializados, incluindo montagem de estruturas temporárias, fornecimento de equipamentos, segurança, limpeza, brigadistas, equipe de apoio operacional, banheiros químicos, geradores de energia, fornecimento de equipamento de sonorização e iluminação e demais itens indispensáveis à segurança, organização e pleno funcionamento das atividades.

Considerando que as demandas variam conforme o porte, local e natureza de cada evento, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas a serem utilizadas ao longo do ano, mostra-se mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração.

A solução busca garantir padronização dos serviços, eficiência na execução, segurança estrutural, cumprimento das normas técnicas e redução de custos administrativos, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios durante o exercício.

A contratação também assegura maior planejamento, economicidade e agilidade no atendimento das demandas eventuais do Município, contribuindo para a adequada realização das ações públicas e para a segurança dos participantes.

## **3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO**

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

Não se aplica

**3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- ( ) Vistoria obrigatória  
( ) Vistoria facultativa  
( x ) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

A justificativa para a exigência de realização de vistoria, obrigatória ou facultativa, é obrigatória e deve ser apresentada pela unidade técnica.

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: \_\_\_\_\_

Telefone para agendamento da vistoria: \_\_\_\_\_

**3.4. Será admitida a participação de consórcios?**

- ( x ) Não  
( ) Sim

Justificativa:

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame fundamenta-se na natureza do objeto a ser contratado, bem como na necessidade de garantir maior eficiência na execução contratual, simplicidade na gestão e adequada responsabilização da futura contratada.

O objeto da licitação possui características comuns e padronizadas, amplamente disponíveis no mercado, podendo ser executado por empresas que atuam individualmente, sem a necessidade de conjugação de esforços técnicos ou operacionais de múltiplas organizações. Dessa forma, a formação de consórcio não se mostra necessária para assegurar a competitividade ou a viabilidade da contratação.

Além disso, a participação de consórcios poderia trazer maior complexidade à fiscalização e à gestão do contrato, especialmente no que se refere à definição de responsabilidades, acompanhamento da execução e eventual aplicação de sanções, o que não se mostra compatível com a dimensão e a natureza do objeto.

Ressalta-se ainda que a vedação não compromete a ampla competitividade do certame, uma vez que o mercado é composto por diversas empresas aptas a executar o objeto de forma individual, preservando-se, assim, os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a decisão pela não admissão de consórcios mostra-se medida adequada, proporcional e justificada, visando resguardar o interesse público e a boa execução contratual.

A Lei 14.133/21 estabelece que a vedação é que deve ser inserida no edital, de sorte que a omissão do instrumento convocatório acerca do assunto equivale à autorização.

A opção do administrador, no sentido de vedar ou não a participação de empresas em consórcio, deve ser devidamente justificada tendo como parâmetro e fundamento a ampliação da competitividade e a complexidade do objeto contratual envolvido.

**3.5. Será admitida a participação de cooperativas?**

Não

Sim

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:  
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

**3.6. Será admitida a subcontratação?**

Não

Sim

Condições e limites para a subcontratação:

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

Caso seja permitida, deve-se incluir itens que especifiquem a parcela do objeto a ser subcontratada, expondo seus limites e/ou condições, fundamentando as razões para subcontratar.

**3.7. Do agrupamento de itens em lotes**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

A aquisição/contratação se dará em lotes?

( ) Não

(X) Sim

Justificativa:

Optou-se pelo **parcelamento do objeto em lotes técnicos distintos**, conforme a natureza dos serviços e estruturas a serem contratados.

**Justificativa:**

O parcelamento foi estruturado considerando a segmentação do objeto em grupos homogêneos e tecnicamente correlatos, tais como:

- Estruturas
- Banheiros
- Geradores
- Segurança
- Limpeza e Staff
- Brigadistas
- Sonorização e Iluminação

A divisão por lotes:

- Amplia a competitividade;
- Permite participação de empresas especializadas por segmento;
- Evita concentração excessiva do objeto em um único fornecedor;
- Garante melhor adequação técnica para cada tipo de serviço;
- Preserva a eficiência operacional.

Por outro lado, **não houve parcelamento interno dentro de cada lote**, pois os serviços que compõem cada grupo são interdependentes e demandam execução integrada (ex.: locação, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas), sendo recomendável a responsabilidade única por lote, a fim de:

- Evitar conflitos operacionais entre fornecedores;
- Reduzir riscos técnicos;
- Garantir padronização;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

- Facilitar a fiscalização contratual.

Assim, o modelo adotado atende ao art. 47 da Lei nº 14.133/2021, assegurando competitividade sem comprometer a eficiência e a segurança dos eventos.

Inserir justificativa do agrupamento de itens distintos em um mesmo lote ou excluir todo o subitem, caso não se aplique.

Cabe exclusivamente à área técnica a decisão de divisão de itens ou lotes, devendo-se ter especial atenção quanto à justificativa para a aglutinação em lote único. Registra-se, assim a jurisprudência majoritária do TCU, consubstanciada na Súmula n.º 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, obras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- ( x ) Não  
( ) Sim

Se sim, quais?

Exemplos: laudos, atestados, catálogos....

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- ( x ) Não  
( ) Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias.

Quantidade de amostras: \_\_\_\_\_ dias.

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

Diante da possibilidade de imputação por ilegalidades, como a restrição da competitividade, o agente público deve verificar com cautela a forma e os critérios que serão adotados para a aceitabilidade da amostra apresentada no pregão.

Deve-se atentar, entretanto, para se exigir amostra, somente quando essencial para aferição do produto ou serviço em relação às especificações exigidas. Recomenda-se analisar, em primeiro lugar, se a amostra pode ser substituída por catálogo ou folder, a fim de ampliar o universo de participantes.

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

(...)

II - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

(...)

Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances”.

**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**

( x ) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Em razão do seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais.

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

(...)

IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor;

(...)

Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances”

**4.5. Será exigida garantia de proposta?**

Não

Sim

Se sim, justificativa:

“Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.”

**5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**5.1. Habilitação Jurídica**

(x) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(x) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(x) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(x) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultura familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

consolidação respectiva.

**5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**5.3. Qualificação econômico-financeira**

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(x) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(x) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **5.4. Qualificação técnica**

LOTE 1 e 7:

**a)** Certidão de registro da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;

**b)** Demonstração de capacitação técnica profissional, através de comprovação do proponente possuir em seu quadro funcional ou sob contratação, na data prevista para entrega da proposta, Responsável(is) Técnico(s) e/ou membros da equipe técnica com vínculo empregatício na forma legal, comprovando-se esta situação mediante a apresentação do contrato Social em vigor, no caso de sócio ou, tratando-se de funcionário, mediante apresentação da Ficha de Registro de Empregados e da CTPS- Carteira do Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.

**c)** Comprovação da capacitação técnico-operacional, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente, que comprove ter executado, de modo satisfatório, a execução de serviços similares e compatíveis às do objeto desta licitação. Obs: Não será permitida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela própria empresa.

**d)** Comprovação da capacitação técnico-profissional, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente acompanhado do atestado do qual o documento se originou, que comprove ter executado, de modo satisfatório, a execução de serviços similares e compatíveis às do objeto desta licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**LOTE 2:**

**a)** Certidão de Registro e Regularidade da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Química – CRQ, ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação.

**b)** Demonstração de capacitação técnica profissional, através de comprovação do proponente possuir em seu quadro funcional ou sob contratação, na data prevista para entrega da proposta, Responsável(is) Técnico(s) e/ou membros da equipe técnica com vínculo empregatício na forma legal, comprovando-se esta situação mediante a apresentação do contrato Social em vigor, no caso de sócio ou, tratando-se de funcionário, mediante apresentação da Ficha de Registro de Empregados e da CTPS- Carteira do Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.

**c)** Comprovação da capacitação técnico-operacional, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente, que comprove ter executado, de modo satisfatório, a execução de serviços similares e compatíveis às do objeto desta licitação. Obs: Não será permitida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela própria empresa.

**d)** Comprovação da capacitação técnico-profissional, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente acompanhado do atestado do qual o documento se originou, que comprove ter executado, de modo satisfatório, a execução de serviços similares e compatíveis às do objeto desta licitação.

**e)** Alvará Sanitário devidamente atualizado junto à vigilância sanitária Municipal ou Estadual.

**f)** Comprovação que possui local próprio ou cópia de contrato com terceiros para descarga e tratamento de dejetos domésticos em ETE licenciada pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, ou, nos casos em que a ETE for de pequeno porte, poderá ser licenciada pelo órgão ambiental municipal de acordo com a Resolução nº14 do CONSEMA.

**g)** Apresentação da Licença Ambiental de Operações – LAO – expedida pelo IMA – Lei nº 6.938/81. Este documento poderá ser apresentado de uma subcontratada, desde que comprovado o vínculo da licitante com a subcontratada.

**h)** Licença Sanitária do(s) Veículo(s) para Transporte de Dejetos, expedido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante. Este documento poderá ser apresentado de uma subcontratada, desde que comprovado o vínculo da licitante com a subcontratada.

**i)** Cópia do Documento do veículo que realiza o transporte dos dejetos (de propriedade da empresa ou sócio). Este documento poderá ser apresentado de uma subcontratada, desde que comprovado o vínculo da licitante com a subcontratada.

**LOTE 3:**

**a)** A licitante deverá apresentar, para fins de comprovação de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

privado, que comprove a aptidão para o fornecimento de geradores de energia elétrica, compatíveis em características com o objeto da presente contratação, admitindo-se a comprovação por similaridade.

b) A licitante deverá indicar o responsável técnico pela execução dos serviços, quando pertinente à complexidade do objeto, admitindo-se profissional com experiência comprovada na área, sem exigência de vínculo formal prévio, podendo este ser comprovado por meio de declaração.

**LOTE 4:**

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter(em) a identificação do signatário em papel timbrado do declarante, ficando reservado ao pregoeiro o direito de solicitar cópia(s) do(s) contrato(s) ou nota(s) fiscal(is) a que se refere(m) tal(is) documento(s);

a.2.) Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial da licitante;

b) Apresentar autorização de funcionamento da Polícia Federal para exercício da atividade de Segurança, nos termos da Portaria DG/PF nº 18.045 de 17 de abril de 2023, alterada pela Portaria DG/PF nº 18.974 de 07 de maio de 2024, ou outra norma que vier a substituí-la, mediante alvará de Funcionamento ou termo de autorização vigente, expedido pelo Departamento de Polícia Federal.

c) Apresentar Certificado de segurança atualizado, expedido pelo DPF, conforme preveem os Art's. 6º e 7º da Portaria nº 3233, de 2012, do DPF/MJ.

d) Apresentar declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada, devendo declarar que todos os profissionais possuem o registro ou curso de capacitação e treinamento.

**LOTE 5:**

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter(em) a identificação do signatário em papel timbrado do declarante, ficando reservado ao pregoeiro o direito de solicitar cópia(s) do(s) contrato(s) ou nota(s) fiscal(is) a que se refere(m) tal(is) documento(s);

a.2.) Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial da licitante;

**LOTE 6:**

a) A licitante deverá apresentar, para fins de comprovação de qualificação técnica, no mínimo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para a prestação de serviços de brigadistas ou apoio em segurança e prevenção de incêndios em eventos, admitindo-se a comprovação por similaridade.

- b) A licitante deverá indicar responsável pela coordenação dos serviços, com experiência compatível, admitindo-se a comprovação por meio de declaração, sem exigência de vínculo formal prévio.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. Prazo de entrega/execução:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. As contratações/fornecimentos decorrentes da Ata ocorrerão mediante Solicitações de Fornecimento emitidas pela Secretaria de Educação, com entregas parceladas conforme **solicitações de fornecimento em até 5 (dias) dias úteis** no local indicado durante a vigência da Ata



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**Obs.:** O prazo de entrega dos materiais será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF) enviada por meio eletrônico ou físico, além disso, salienta-se que:

**LOTE 1:** Precisa estar finalizado até 72 horas antes do evento.

**LOTE 2:** Precisa estar finalizado até 24 horas antes do evento.

**LOTE 3 e 7:** Precisa estar finalizado até 24 horas antes do evento.

**6.2. Local:**

Os serviços e fornecimentos objeto da presente contratação serão executados em locais indicados pela Administração Municipal, conforme a necessidade de cada evento promovido pelo Município durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os eventos poderão ocorrer em:

- Parque do Arroz, no Município de Meleiro/SC;
- Praças públicas;
- Ginásios municipais;
- Centros comunitários;
- Escolas da rede municipal;
- Vias públicas (em caso de eventos externos, feiras ou desfiles);
- Outros espaços públicos ou eventualmente privados, mediante autorização.

A contratada será previamente comunicada quanto ao local, data, layout e condições de acesso, na solicitação de fornecimento, devendo responsabilizar-se pelo transporte, instalação e retirada das estruturas e equipamentos no local indicado.

**6.3. Bens perecíveis**

( x ) Não

( ) Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (**dias, meses ou anos**), ou a ..... (**metade, um terço, dois terços, etc.**) do prazo total recomendado pelo fabricante.

**6.4. Garantia de execução do contrato**

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

( x ) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:

“Art. 98. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

Art. 99. Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102 desta Lei, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato.”

**6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica**

( ) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

**Obs.:** As garantias iniciam-se no recebimento definitivo; reparos/substituições recontam o prazo para o trecho/componente afetado. As garantias do fabricante devem ser entregues junto ao recebimento (manuais, certificados e datas de fabricação/lote).

Esta garantia não substitui a garantia legal de qualidade e não afasta a responsabilização por vícios ocultos; prevalecem as normas DNIT/ABNT e as especificações do projeto para critérios de aceitação (ensaios/medições).

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

(...)

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.”

A exigência de garantia justifica-se mais fortemente em relação a contratações de obras ou serviços (comuns ou de engenharia). Uma vez concluído o escopo e emitido o aceite definitivo por parte do gestor, a importância exigida previamente ao início do serviço será devolvida ao contratado. Adotar-se-á idêntico procedimento após o término da vigência do contrato ou ARP, quando o escopo demandar a formalização de um desses instrumentos.

A garantia não pode ultrapassar a 5% do valor do contrato, exceto nas contratações envolvendo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados nos autos do processo, hipótese em que o limite pode chegar até 10%.

O gestor deve avaliar bem a necessidade de prestação de garantia de execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**

### **7.1 Da contratada**

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços objeto do contrato;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do serviços;
- e) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- f) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- g) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- j) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- k) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**7.1 Da contratante**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

**8. DO CONTRATO**

**8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. \_\_\_\_\_

**8.2. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum não caracterizado como de natureza contínua. O prazo poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que comprovada a necessidade para a conclusão do objeto e observada a disponibilidade orçamentária.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos.

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **assinatura da ata**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

de registro de preços, prorrogável por até 1 ano, na forma dos artigos 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Gestor:**

Nome: **ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO**

Cargo: **Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo**

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19; II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19; VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial; VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento; IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Fiscal:**

Nome: Jovana Peterle



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Cargo: Diretora de Cultura

**9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**9.1 Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: \_\_\_\_\_

Prazo de liquidação do documento fiscal: \_\_\_\_\_

Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da nfe

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão a conta da dotação: **Não se aplica.**

**11. DO VALOR ESTIMADO**

O valor máximo estimado será de: **R\$ 5.410.966,60 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**


**13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS**

Nome: Anelize Longaretti Toldo Francisco

E-mail: [licitação@meleiro.sc.gov.br](mailto:licitação@meleiro.sc.gov.br)

Telefone funcional: (48) 3537-8400

**ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO**  
**Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo**

Município de Meleiro/SC	
82.837.741/0001-96	
Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro, Meleiro/SC, 88920-000.	
Realização de <b>pesquisa de preços de mercado</b> para futura licitação, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e suporte à realização de eventos.	
quarta-feira, 1 de abril de 2026	

01	EMPRESA 01	TODAH EVENTOS
02	EMPRESA 02	TOP TENDAS SUL
03	EMPRESA 03	ATRAÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS
04	TERMO 04	HOMOLOGAÇÃO VARGEM/SC
05	TERMO 05	HOMOLOGAÇÃO MORRO GRANDE/SC
06	TERMO 06	HOMOLOGAÇÃO IBICARÉ/SC
07	TERMO 07	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URUSSANGA/SC
08	EMPRESA 08	FASE EVENTOS
09	EMPRESA 09	IDEAL OPPOSITE

LOTE 1 - ESTRUTURAS				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	
001	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3 a 4 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura metálica galvanizada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	80	R\$ 2.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.383,60	R\$ 1.390,00				R\$ 2.850,00	R\$ 228.000,00
002	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 2,5 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura metálica galvanizada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	60	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.550,00		R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
003	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 3 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 2,5 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura metálica galvanizada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	30	R\$ 900,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00							R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
004	Locação com montagem e desmontagem de lona cortina branca, nas dimensões de 10 m de largura x 3 m de altura, para fechamento lateral das pirâmides. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	80	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00		R\$ 134,00					R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
005	Locação com montagem e desmontagem de lona cortina branca, nas dimensões 5 m de largura x 2,5 m de altura para fechamento lateral das pirâmides. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	60	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00							R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
006	Locação com montagem e desmontagem de lona cortina branca, nas dimensões 3 m de largura x 2,5 m de altura para fechamento lateral das pirâmides. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	606	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00							R\$ 70,00	R\$ 42.420,00
007	Locação com montagem e desmontagem de Pavilhão Coberto, conforme necessidade do evento. Contendo as características abaixo relacionadas: Lona branca em Tela Poliéster com filme PVC, autoxtinguível (não propaga o fogo). A estrutura de sustentação será em tubos de alumínio tipo Q-30 e Q-50 e o pé direito central de até 7 m. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M²	5.000	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00		R\$ 23,25	R\$ 29,38				R\$ 48,00	R\$ 240.000,00
008	Locação com montagem e desmontagem de palco ou passarela em estrutura metálica, piso em madeira e com regulagem de altura de 0,40 m a 1,20 m, acompanhado de escada de acesso. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	2.500	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 95,00		R\$ 45,90					R\$ 92,50	R\$ 231.250,00
009	Locação com montagem e desmontagem de grade de proteção, modelo intertraváveis, em estrutura metálica galvanizada com altura de 1,20 m. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	3.000	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00		R\$ 20,00					R\$ 32,50	R\$ 97.500,00
010	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, com 2,20 m de altura, engate universal e pés de sustentação. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	1.000	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00							R\$ 45,00	R\$ 45.000,00

011	Locação com montagem e desmontagem de Barricada Metálica galvanizada de contenção do público, com 1,2 m de altura x 1,0 m de comprimento, engate universal e pés de sustentação. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	300	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00							R\$ 200,00	R\$	60.000,00
012	Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio tipo box truss Q-30 e Q-50 de torres compostas por treliças. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	500	R\$ 125,00	R\$ 150,00	R\$ 125,00							R\$ 125,00	R\$	62.500,00
013	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M²	3.000	R\$ 27,50	R\$ 32,00	R\$ 30,00							R\$ 30,00	R\$	90.000,00
014	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira tipo Deck, perfil de madeira tratada. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M²	3.000	R\$ 35,00	R\$ 48,00	R\$ 45,00		R\$ 18,00					R\$ 40,00	R\$	120.000,00
015	Locação e colocação de carpete para forração. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M²	2.000	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 29,00							R\$ 30,00	R\$	60.000,00
016	Locação com montagem e desmontagem de estandes com 2,20 m de altura, paredes com painéis TS dupla face branco, com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com 01 lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande e porta conforme necessidade.	M²	2.500	R\$ 140,00	R\$ 170,00	R\$ 143,50		R\$ 54,10					R\$ 141,75	R\$	354.375,00
017	Locação com montagem e desmontagem de Bilheterias com guichês para atendimento e testeira no sistema octanorm em TS e Alumínio 2,20 m de altura. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M²	400	R\$ 290,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00							R\$ 300,00	R\$	120.000,00
018	Locação com montagem e desmontagem de balcão de atendimento em TS e alumínio 1 m de altura x 0,5 m de comprimento. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	300	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 125,00							R\$ 125,00	R\$	37.500,00
019	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada com 6 degraus, corrimão e parapeto, conforme exigências e normas do Corpo de Bombeiros, com a devida manutenção. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	M	250	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00							R\$ 500,00	R\$	125.000,00
020	Mobiliário para camarim com no mínimo, ar condicionado que atenda o ambiente, carpete em todo interior ou tapete, 01 frigobar, 02 sofás de 3 lugares, 02 mesas com 4 cadeiras cada e arara para roupas. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	20	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00							R\$ 4.500,00	R\$	90.000,00
021	Locação de tampões de mesa para mínimo oito lugares em mdf na cor branca. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 32,00							R\$ 32,00	R\$	6.400,00
022	Locação de mesa para 04 cadeiras em PVC na cor branca. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	2.000	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 28,00							R\$ 28,00	R\$	56.000,00
023	Locação de cadeiras sem braços em PVC na cor branca. Para eventos de até 03 (três) dias a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	UN	8.000	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 8,50							R\$ 8,50	R\$	68.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>														R\$	2.276.645,00

<b>LOTE 02 - BANHEIROS</b>				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)		
024	Contratação de empresa para locação de banheiro químico comum individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	Diária	300	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 355,00		R\$ 542,00					R\$ 402,50	R\$	120.750,00
025	Contratação de empresa para locação de banheiro químico comum individual, portátil, PNE (Pessoas com necessidades especiais) usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	Diária	30	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 520,00	R\$ 566,30	R\$ 8,00					R\$ 520,00	R\$	15.600,00
026	Locação de Pia Lavatório de Mãos, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões padrão. Com suporte papelheiro e saboneteira.	Diária	50	R\$ 650,00	R\$ 800,00	R\$ 655,00	R\$ 488,10	R\$ 10,00					R\$ 650,00	R\$	32.500,00

## VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 168.850,00

LOTE 03- GERADOR				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	
27	Locação de Gerador de energia 260 KVA. – 220/380 watts, motor diesel, unidade geradora, quadro de comando completo, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, equipamento silenciado. Até 8 horas de utilização.	Diária	10	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.555,50	R\$ 6.000,00	R\$ 7.250,00				R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
28	Gerador de energia 180 kva equipamento com 220/380v silenciado, motor diesel Estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo, tanque de combustível, equipamento silenciado.	Diária	10							R\$ 3.788,61	R\$ 8.500,00	R\$ 9.280,86	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
029	Gerador de energia 180 kva – Standby equipamento 220/380v silenciado, motor diesel Estacionário, unidade geradora, Quadro de comando completo, Tanque de combustível, Equipamento silenciado em Standby	Diária	10							R\$ 2.411,39	R\$ 5.500,00	R\$ 5.907,10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>													R\$ 200.000,00	

LOTE 04- SEGURANCA				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	
030	Contratação de seguranças, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada diurna e noturna, uniformizados, de empresa especializada no ramo credenciada junto a órgão competente. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	300	R\$ 360,00	R\$ 400,00	R\$ 365,00	R\$ 412,50						R\$ 382,50	R\$ 114.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>													R\$ 114.750,00	

LOTE 05 – LIMPEZA E STAFF				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	
031	Contratação de Serventes de limpeza uniformizados e com equipamentos de proteção individual, devidamente identificados. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	250	R\$ 280,00	R\$ 350,00	R\$ 288,00	R\$ 420,00						R\$ 319,00	R\$ 79.750,00
032	Contratação de staff de apoio operacional, profissionais destinados a organização, recepção, orientação do público, controle de acesso, apoio logístico, apoio, a equipes técnicas, bem como auxílio na montagem, execução e desmontagem do evento, devidamente identificados. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	150	R\$ 280,00	R\$ 350,00	R\$ 284,00							R\$ 284,00	R\$ 42.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>													R\$ 122.350,00	

LOTE 06 - BRIGADISTA				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	
033	Contratação de empresa especializada em combate a incêndio com brigadista para atuar em eventos. O período de atuação será de 08 (oito) horas/dia, no período diurno e/ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Turno	100	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 470,00						R\$ 425,00	R\$ 42.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>													R\$ 42.500,00	

LOTE 07 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	TERMO 04	TERMO 05	TERMO 06	EMPRESA 09	EMPRESA 08	EMPRESA 09	MEDIANA	Valor Total (R\$)
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	

034	Serviços de sistema de sonorização porte dois - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização line array , composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked, 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main power trifásico de 63 ampères por fase; Regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, Voltímetro, amperímetro transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; Sidefill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 Amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos black Line.	DIÁRIA	10							R\$ 6.010,47	R\$ 29.000,00	R\$ 21.465,68	R\$ 21.465,68	R\$ 214.656,80
035	Serviços de sistema de iluminação porte dois - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 03 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts; 40 metros de q 30 em alumínio especial; 04 corner q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 Metros com manilhas e cintas; 02 Máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 3 pontos para eventuais eventos.	DIÁRIA	10							R\$ 3.520,19	R\$ 8.500,00	R\$ 12.572,13	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
036	Sistema de sonorização porte um- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com Equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização line array, composto por 6 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou Acessórios para trabalhar em ground stacked, 6 nb caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks de Potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 Entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 Canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal De 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main power trifásico de 63 ampères por fase, Regulador de tensão, voltímetro E amperímetro; sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 10 Monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; side fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, Amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com Multipinos black line.	DIÁRIA	10							R\$ 4.808,72	R\$ 18.500,00	R\$ 17.174,01	R\$ 17.174,01	R\$ 171.740,10
037	Sistema de iluminação porte um - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 8 vias; 10 refletores par led; 02 refletores elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio q 30; 01 máquina de fumaça para eventuais eventos.	DIÁRIA	10							R\$ 2.910,91	R\$ 7.200,00	R\$ 12.465,38	R\$ 7.200,00	R\$ 72.000,00

038	Sonorização p.a o sistema de p.a. Deve estar 02 metros ao lado e 02 Metros a frente do palco, sendo totalmente independente do Palco, a house mix deve estar a 30 Metros do palco e no centro, a House mix deve ser coberta e a 30 Centímetros do chão, o uso de Telas na frente do p.a. só serão permitidas se forem ortofônicas O uso de torres delay é obrigatório sendo o recinto com Capacidade para mais de (8 mil) Pessoas sistemas de sub- grave (nunca serão aceitos no meio ou embaixo do palco) de preferência embaixo do fly p.a. p.a. compatível com o local do show, COM PRESSÃO SONORA DE 110 DB SPL (AWEIGHTED) SEM DISTORÇÃO NA CONSOLE DE PA MIXER P.A. MIXER DIGITAL 56 canais midas pro series 2.6, pm5d-rh yamaha, digi design, soundcraft vi3000/6000, digico s8b periféricos p.a. 01 - mic. Sm 58 0 cd player 01- analisador spectrum01 - sistema de intercom p.a e monitor indispensável importante: todo sistema de energia é de total responsabilidade da empresa de som e deve ser (alternado) e estabilizado para garantir o bom desempenho sem preocupações 1 (um) gerador de 250 kva para todo equipamento rider técnico de áudio 1 (um) (gerador exclusivo para todo o equipamento de áudio) monitor 01 - sistema de side fill stereo processado 02 - monitores para bateria (eaw Sm400, eaw 222, turbo sound 330, d&b m2, clair 12am, meyer 212) 03 - microfones s/ fio (lúx4, u2, u4, ur4) sm58/beta 58 ou sistema sennheiser08 - extensões de Energia 117 volts20 - pedestais 04 - clamp lp cabos xl e microfones, direct box segue rider input list todos os itens são da locadora contratada mixer monitor mixer digital 56 x 24 x 2 midas pro series 2.6 pm5d/rh yamaha, soundcraft vi 3000/6000, digico s8b back line01 bateria completa yamaha stage custom ou pearl ou dw07 estantes de prato. Serviço de iluminação 60 par led rgbw 48 moving led ii aura 24 elyppo 16 q7 02 par 64 single foco 1 12 par 64 foco 5 2 varas) 06 brutt 10 strobo led 02 máquinas de fumaça, 02 Cântides seguidor 08 vias dmx para house mix 60 moving light beam 15r, 01 mesa grandma3 light box trux q50, 1 gride de box medindo: 10 de frente 09 m de fundo.	DIÁRIA	10						R\$ 20.722,25	R\$ 58.000,00	R\$ 49.338,70	R\$ 49.338,70	R\$ 493.387,00
039	Locação de 1 barra de led ipixel com 48 canais cada outdoor ip65 de 300w controlável dmx artnet cabeamento para até 1000 metros cabos e acessórios e operador técnico. Locação de 1 par led outdoor ip65 de 5w com cabeamento e operador técnico. Sistema de Manpower de 48 canais com camlock 450 2300 metros de cabos de ac/dmx com aterramento 40y de ac 220/1000cv aterrados com operador técnico.	DIÁRIA	10						R\$ 57,22	R\$ 900,00	R\$ 136,26	R\$ 136,26	R\$ 1.362,60
040	Locação de 1 par led outdoor ip65 de 5w com cabeamento e operador técnico. Sistema de manpower de 48 canais com Camlock 450 2300 metros de cabos de ac/dmx com aterramento 40y de ac 220/1000cv aterrados com operador técnico.	DIÁRIA	10						R\$ 133,80	R\$ 500,00	R\$ 318,58	R\$ 318,58	R\$ 3.185,80
041	Locação de 1 moving light 330bsw, 2 torres de alumínio medindo 4x2x2 em q30 linha estaiadas com domos para chuva e operador técnico.	DIÁRIA	10						R\$ 464,94	R\$ 700,00	R\$ 1.107,02	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
042	Organização de projeto de iluminação execução e programação em consoles de iluminação de 8000 até 250.000 parâmetros para eventos especiais conforme necessidade.	DIÁRIA	10						R\$ 7.017,60	R\$ 8.000,00	R\$ 16.708,58	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
043	Locação de 1 microfone head set pro com antenas e amplificador de sinal	DIÁRIA	10						R\$ 494,15	R\$ 600,00	R\$ 1.176,56	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
044	Montagem e desmontagem de Sistema de sonorização delay.	DIÁRIA	10						R\$ 2.401,08	R\$ 4.500,00	R\$ 16.835,36	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
045	Sistema de sonorização e iluminação para evento de grande porte até 5000 pessoas: console digital digico s8b para P.a, console digital yamaha c15 para monitor, p.a compatível ao local com 32 caixas line array d&b q1, 12 caixas sub cardióide. Sistema de monitor com 12 Monitores jbl, 4 caixas cbt 100, 1 sub jbl dedicado para bateria e 4 sistemas in-ear psm ou raider técnico. Microfonação com 3 ur e 6 bastões, 20 microfones dpa, 10 microfones para percussão, 8 microfones para bateria e 16 direct boxes. Acompanhamento de 1 acrílico para bateria com 5 peças, multi-cabo de 56 vias e 10 praticáveis de alumínio (2x1m). Controladora ma light 3, 36 canais de dimmer, 48 canais de pro power, 12 lâmpadas par, 48 lâmpadas led rgbw, 6 mini brutti, 2 máquinas de fumaça com Ventiladores e moving lights (14 spot cmy 800w led, 12 wash led 19x10w e 16 10r bsw) ou raider técnico. Grid em q50 (12x10m) com 3 linhas e 6 talhas para fixação dos equipamentos. Entende-se por evento o período correspondente de 5 (cinco) dias de duração do evento.	DIÁRIA	010						R\$ 37.711,13	R\$ 32.000,00	R\$ 89.788,40	R\$ 37.711,13	R\$ 377.111,30
046	Sistema de sonorização, com técnico responsável para operacionalização de Equipamento composto de: 01 notebooks, 01 mesas de som com 08 canais, 01 processadores de efeitos, 01 equalizadores de 31 bandas, 04 caixas de som ativa 500w em pedestais, 02 microfones Dinâmicos para voz, 02 microfones sem fio para voz, 01 púlpitos, 04 pedestais tipo girafa, cabeamento e conexões Necessárias para ligação dos equipamentos para apresentações diversas.	DIÁRIA	10						R\$ 1.349,00	R\$ 6.500,00	R\$ 4.380,20	R\$ 4.380,20	R\$ 43.802,00
047	Locação de painel de led porMetro quadrado, painel de led Outdoor p5 valor por metro Quadrado, computador para Reproduzir vídeos 4k, Processadora de vídeo 4k, 1 Operador técnico de vídeo.	M²/DIÁRIA	10						R\$ 230,44	R\$ 580,00	R\$ 886,32	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
048	Serviço de locação de sistema de Reprodução de imagens aleatórias com resolução entre 0.2 a 1.3 mm com tamanho entre de 2000mm x 600mm slim com touch e acabamento a ser aprovado pela contratante, integrado de processamento remoto de longo Alcance com compatibilidade Gprs/umts/lte, alimentado com Entrada variável de energia Entre 12v ou 110/220 aterrado Conforme a nbr 5410, memória Interna compartilhada de alta Eficiência, com tela capacitiva de Touch screen, dispositivo de Gerenciamento composto de um i5 Ou superior, 8 gigabyte de Memória de acesso randômico e 256 gigabytes de unidade de Estado sólido, possibilidade de inclusão de software e firmware Conforme necessidade até 4 Unidades.	DIÁRIA	010						R\$ 1.466,52	R\$ 6.500,00	R\$ 13.537,14	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00

049	<p>Locação mini trio elétrico som -25 mil watts de som dividido Frente ,fundo e nas laterais Direita e esquerda, sendo no Total 8 caixas de graves e 12 Caixas de médio, 02 módulos de 8 Mil watts classe ab; 04 módulos De 4mil watts classe ab; 02 Módulos de 2 milwatts classe ab;Processador digital; 01 console Digital com no mínimo 32 canais; Sistema de link para console tipo Aes50 e conector); um aparelho Tablet com aplicativo atualizado Da console para disponibilizar a Um técnico; backline; 02 Microfones sem; 14 cabos com Conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos</p> <p>Tipo spot contendo dois autofalantes de 12" e um driver de Titâneo cada; 02 módulos de 4.000watts rms por canal para Monitores; corpo de bateria Completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 Microfones com fio sm58; 12 Pedestais girafa. Watts; ILUMINAÇÃO: 06 moving beam com lâmpada 5r; 08 moving beam led; 08 Par led 3 watts; 02 mini brut com No mínimo 4 lâmpadas cada. Gerador: mínimo 40 kva emFuncionamento; palco; coberto Medindo 4x4 em sua base</p>	DIÁRIA	10						R\$ 5.112,35	R\$ 11.500,00	R\$ 15.976,10	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00
050	<p>Caminhão palco - locação de palco profissional com tamanho mínimo de 4,20 metros de altura por 7 metros de profundidade, com 11 metros de comprimentos, e escada de acesso. O palco deverá conter ainda, 60 metros De treliça adequada dentro e fora para montagem de iluminação e abas de pa line</p> <p>Array. Incluída a instalação de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência. A empresa contratada deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica - art,conforme determina a legislação em vigor.4 talhas de no mínimo 2 toneladas; potência; caixas line array por lado; 08 caixas de sub woofer por lado; 08 retornos</p> <p>Tipo spot contendo dois auto falantes de 12"e um driver de titânio cada; 04 módulos de 4.000 watts rms por canal para monitores; 02 consoles digitais como no mínimo 32 canais cada;sistema de multi cabo de 50 metros com no mínimo 42 canais splitados; um aparelho tablete Com aplicação atualizado da console para disponibilizar a 02 técnico; 01 corpo de bateria completa; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para guitarra; 16 Microfones com fio sm58; 02 microfones sem fio shure beta 58 ou snnheiser ew135 g3; 24 cabos com conectores xlr para Microfones; 12 cabos p para instrumentos; 08 direct box ativos; um palco de,20x2,20 para bateria; 16 pedestais girafa. Iluminação: movinam com lâmpada 5r; 08 moving beam led; 16 par led 5r; 08 moving beam led; 16 par led 3 watts; 4 mini brut com no mínimo 4 lâmpadas cada; 04 refletor set light com 1000 watts cada, dois pontos delay, painel de led; p10 de alta resolução medindo 5x2.</p>	DIÁRIA	10						R\$ 7.465,20	R\$ 19.500,00		R\$ 13.482,60	R\$ 134.826,00
051	<p>Trio elétrico médio porte – 1 Palco caminhão, trio elétrico Truck ou carreta-prancha, com palco medindo 8x4. Equipamento Composto por 8 caixas md (1x15, 1x10, 1x3), 3 racks de potência (10.000 w), 1 processador digital, 1 Mesa digital de 32 canais, 4 Retornos md (2x12, 1x3), 1 gerador De 60 kva, 1 gerador de 60 kva Stand-by, 20 metros de q30, 4 Cubos de 5 faces, 1 motorista e 1 Técnico de som.</p>	DIÁRIA	10						R\$ 11.243,47	R\$ 20.000,00	R\$ 28.108,68	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
052	<p>Trio elétrico de médio porte – 2 Palcos caminhão, trio elétrico Truck ou carreta dois andares com 2 palcos, com um palco medindo 14x2,5m e outro palco medindo 8x2,5m com escadas e guarda corpos conforme norma dos bombeiros. Equipamento Composto por 8 caixas md (1x15, 1x10, 1x3), 3 racks de potência (10.000 w), 1 processador digital, 1 Mesa digital de 32 canais, 4 Retornos md (2x12, 1x3), 1 gerador De 60 kva, 1 gerador de 60 kva Stand-by, 20 metros de q30, 4 Cubos de 5 faces, 1 motorista e 1 Técnico de som.</p>	DIÁRIA	10						R\$ 29.890,80	R\$ 31.000,00	R\$ 74.727,00	R\$ 31.000,00	R\$ 310.000,00
053	<p>Treliças de alumínio, por eventoi, peças de 1 metro</p>	DIÁRIA	500						R\$ 69,00	R\$ 110,00	R\$ 258,76	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>													R\$ 2.485.871,60
<b>VALOR TOTAL DO PROCESSO</b>													<b>R\$ 5.410.966,60</b>